



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 028/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA”.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Complementar Municipal 104/2015 de 23 de junho de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho do Idoso do Município de Vargem Bonita:

GOVERNAMENTAL

Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:

- Aldacir Salete da Silva de Oliveira e Ederson Paulo Corrêa

Secretaria Educação, Cultura e Esportes:

- Jaqueline Spader e Rogério Barp

Secretaria de Administração e Finanças:

- Silvana Aparecida Schessohof e Suélen Favretto

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos:

- Leocir Bongiovani e Enedir de Almeida Vieira

NÃO GOVERNAMENTAL

Sindicato dos Produtores Rurais:

- Antonio Dirceu Mendes e Thays Fernanda Zonta dos Santos

Sindicato do Papel e Papelão:

- Marluza Muller



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Grupo dos Idosos Cantinho Alegre:

- Onias de Souza e Diva Pezzi

Igreja Católica:

- Padre Luiz Carlos Bortolozzo

Igreja Quadrangular:

- Nilce da Silva Dunker

Associação de Moradores do Bairro Domicilia Cassiano:

- Jandira Ferreira Bueno

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se o Decreto nº 049/2016, de 1º de julho de 2016.

Vargem Bonita, 24 de março de 2017.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 27/03/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças